



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº 2021/269475

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 033/2021-SEAC

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 031/2021-SEAC, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ (FÁBRICA ESPERANÇA), CONSOANTES AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA ESTRATEGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representado pelo Secretário de Estado, Sr. **RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 7100101 RS e CPF/RS nº 354.472.810-91, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ (FÁBRICA ESPERANÇA)**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.553.026/0001-06, com sede na Rua Antônio Barreto, 714, Umarizal, 66.055-050, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **ARTUR JOSE JASEN NOVAES**, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 3201640 – SSP/PA e do CPF/MF nº 631.935.802-34, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob o amparo legal do art. 57, II c/c Art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato Administrativo 033/2021-SEAC, celebrado entre o governo do Estado do Pará, representado pela Secretária Estratégica de Articulação da Cidadania – SEAC, e ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ (FÁBRICA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº 2021/269475

ESPERANÇA), cujo objeto visa a prestação de serviços de limpeza, higienização, e conservação, para atender as operacionalizações das duas Usinas da Paz dos territórios da Cabanagem e Icuí-Guajará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº. 033/2021-SEAC, por mais 12 (doze) meses**, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, com a **repactuação do valor do Contratual**, decorrente do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2023, que corresponde em um aumento de 6,89% ao valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global deste contrato, passará de R\$ 2.684.526,24 (dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 2.869.535,76 (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, conforme tabela abaixo:

VALOR APÓS REPACTUAÇÃO				
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Preço Mensal por Posto	Nº de Postos	Valor Mensal do Contrato	Valor Global p/ 12 Meses
Auxiliar de serviços gerais.	R\$ 4.490,82	30	R\$ 134.724,60	R\$ 1.616.695,20
Jardineiro	R\$ 4.490,82	2	R\$ 8.981,64	R\$ 107.779,68
Copeiro	R\$ 4.490,82	8	R\$ 35.926,56	R\$ 431.118,72
Auxiliar de Manutenção	R\$ 4.481,15	10	R\$ 48.911,50	R\$ 586.938,00
Supervisor	R\$ 5.291,84	2	R\$ 10.583,68	R\$ 127.004,16
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 2.869.535,76

3.2. A Repactuação implicará no pagamento retroativo de R\$ 123.339,68 (cento e vinte e três mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), correspondente ao período de janeiro a setembro/2022, conforme planilha analisada pela Coordenadoria de Apoio Financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento das obrigações decorrentes deste Termo Aditivo estão previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

4.1.1. Primeira Dotação, para a Usina da Paz do Icuí.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº 2021/269475

Unidade Orçamentária:	760101	SEAC
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa:	1500	Cidadania, Justiça e Direitos humanos
Projeto de Atividade:	8818	Implementação das Usinas da Paz
Natureza da Despesa:	339037	Serviços de Locação de Mão de Obra
Fonte do recurso:	0101000000	Contratos de Vigilância
Ação:	264810	Implementação da USIPAZ de Ananindeua
Plano Interno:	105USA8818C	USIPAZ de Ananindeua

4.1.2. Segunda Dotação, para a Usina da Paz da Cabanagem:

Unidade Orçamentária:	760101	SEAC
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa:	1500	Cidadania, Justiça e Direitos humanos
Projeto de Atividade:	8818	Implementação das Usinas da Paz
Natureza da Despesa:	339037	Serviços de Locação de Mão de Obra
Fonte do recurso:	0101000000	Contratos de Vigilância
Ação:	264811	Implementação da USIPAZ de Cabanagem
Plano Interno:	105USC8818C	USIPAZ da Cabanagem

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2022 a 01/10/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Estado (DOE), no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura, conforme determina a Constituição do Estado do Pará em seu art. 28, § 5º, bem como as informações contidas na resolução nº 17.608/2008, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. O presente termo aditivo passa, após a sua celebração pelos Contratantes, a ser parte integrante do Contrato Administrativo 033/2021-SEAC/PA, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente aditamento.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº 2021/269475

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Belém/PA, 30 de setembro de 2022.

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA
RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ (FABRICA ESPERANÇA)
ARTUR JOSE JASEN NOVAES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Flávio Gabriel N. Barbosa CPF: 033.316.292-78
2. Junio Augusto S. Gomara CPF: 928.216.422-53